

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CAPELA DE SANTANA CNPJ: 10.588.166/0001-24</p>	<p>Nº / ANO: 6/2020 DATA: 18/06/2020</p>	
<p>VALOR (R\$): 180.000,00</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>APLICAÇÃO de Recurso no fundo BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>Aplica seus recursos, principalmente, em títulos públicos federais indexados ao IPCA, com prazo de vencimento de 2 anos. Poderá possuir em sua carteira, até o limite de 15%, operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.</p> <p>CNPJ: 21.007.180/0001-03</p> <p>ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, b</p> <p>JUSTIFICATIVA: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
<p>Proponente: Joici Cristina Schaffer CPF: 020.523.020-26</p>	<p>Gestor/autorizador: ELEONAI GARCIA DA SILVA CPF: 018.320.990-75 ANBIMA CPA-10 - 18/12/2020 06/2020</p>	<p>Responsável: Geziel da Silva Cardoso CPF: 837.910.510-91</p>